RUA DELPHINA MEIRELLES ARRIVABENE

Decreto nº 7097 de 07-05-1982

Protocolado nº 8349 de 22-03-1982 em nome de ve-

reador Rui Amaral de Carvalho e Outros

Formada pela rua 9 do Jardim Morumbi Início na divisa Oeste Término na divisa Leste Jardim Morumbi

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito dr. Francisco Amaral. Esta rua foi inaugurada em 16-10-1982.

DELPHINA MEIRELLES ARRIVABENE

Junto do protocolado acima o vereador Rui Amaral apresentou esta justificativa:

"Delphina Meirelles Arrivabene nasceu em 07-05-1918 e faleceu em 17-01-1948. Foi casada com Armando Arrivabene que durante largo período exerceu vários tipos de comércio no bairro do Cambuí, em nossa cidade, grangeando vasta simpatia. Delphina, nascida na capital do Estado de São Paulo, contraiu núpcias em 1934, vindo então fixar re sidência em nossa cidade, com seu marido. Aqui foram proprietários de dois tradicionais estabelecimentos: as Padarias Fluminense e São Paulo. Falecida ainda muito nova, no entanto, com tempo suficiente para ter grangeado a estima e amizade de muitos que com ela conviveram, principalmente devido ao traço de seu caráter voltado para a solicitude e solidariedade. Muitos que lhe conheciam essa característica procuraram junto dela apoio, sempre encontrando-o. Legou ao mundo dois filhos: Araré e Milton Arrivabene. Delphina Meirelles Arriabene era filha de Guilhermino Augusto Porfirio e Maria Antunes Porfirio."

JUSTIFICATIVA



NOME: DELPHINA MEIRELLES ARRIVABENE

Nascimento: 07 de maio de 1 918

Falecimento: 17 de janeiro de 1 948

Foi casada com o sr. Armando Arrivabene que durante largo período exerceu vários tipos de comércio no bairro do Cambuí, em nossa cidade, grangeando vasta simpatia.

Da. Delphina nascida na Capital* do Estado de S. Paulo, contraiu núpcias em 1 934, vindo então fixar residência em nossa cidade, com seu marido.

Aqui foram proprietarios de dois tradicionais estabelecimentos: as Padarias Fluminense e São Paulo.

Falecida ainda muito nova, no en tanto, com tempo suficiente para ter grangeado a estima e amizade de muitos que com ela conviveram, principalmente devido ao traço de seu caráter voltado para a solicitude e solidariedade. Muitos que lhe conheciam essa característica procuraram junto dela apoio, sempre encontrando-o.

Legou ao mundo dois filhos: Araré Arrivabene e Milton Arrivabene.

O primeiro é do comércio, estabe lecido em nossa cidade, no bairro do Cambuí, dando sequência ao comércio que se pai iniciou.

O segundo, Milton, é ligado



várias atividades, como esporte, magistério e à política. Em tôdas elas sempre com destaque crescente, formando na linha de frente da elite da comunidade.

Da. Delphina Meirelles Arrivabene era filha de Guilhermino Augusto Porfirio (falecido) e de Maria Antunes Porfirio.

Campinas, 12 de março de 1 982

Rui Amaral Carvalho/Vergador

Dhining

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PROTOCOLO N.º

FOLHA N.º



Encaminhe-se à CDAR. para as devidas providencias.

1 9 MAR. 1982

DR. RUY DE ALMITIDA BAREOSA SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE

ENTRADA COAR. 22103192

Ao serv de Den de Buos, para as devi das providências.

MORIVALDO DE CLIVEIRA
SETON DE EXPEDIENTE 23/03/82

Fôlha de informações e Despachos



DECRETO N.O. 7097 DE 07 DE MAIO DE 1982

DENOMINA"DELPHTHA MEIRELLES ARRIVABENE "

UMA VIA PÚBLICA DO HUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro 1969 Lei Orgânica dos Municípaes), e

CONSTOURANDO que o artico 69 do Decreto / 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe roi dada pelo Decreto nº 5693, de 14 de maio de 1979, conceda ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, viza e logradouros públicos independentes do manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que nos membros do Legislati vo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu ju dicioso critório de escolha 6 acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

ANTICO 19 - Fice denominado. " RUA DELPHINA MEIRELLES ARRIVABENE " a Rua 9 do Jardim Morurbi com início na divisa Deste a término na divisa Leste do loteacanto.

ANTIGO 29 - Uste Decreto entrará en vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de maio de 1982

mia

PRESCISCO AMARAL
PRESCITO MUNICIPAL

DR.CARLOS SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO DOS MEGÓCIOS JURÍDICOS
ENGO.JUNANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE

ENCO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido é publicado no Departamento do pediente do Gabineto do Prefeito, com os elementos constantes do protoco do nº 6349/82, em nome do Ver. Rui Azaral de Carvalho e Outros, na data pra.

ARY PEDRAZOLI

DIRETOR OO ULFARTAMENTO DO EXPIDIENTE DO
GABINETE DO PREFEITO



Câmara Municipal de Campilias

piras

Campinas, 12 de março de 1982

arbetien en oan de St

Sodal how of me samps

This occide of the con-

C.O.A.R.

EXMO. SR.

DR. FRANCISCO AMARAL

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS

PROTOCOLC-GERAL

Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "DELPHINA MEIRELLES ARRIVABENE", para ser denominada uma via pública de nossa cidade. Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamense

RUI AMARAL DE CARVALHO A VEREADOR

VEREADOR

MACARAL

DENTIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS - VIDE VERSO